CNM: 080184.2.0038156-88
2° OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6° Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 93.716 (08/05/2024). APARTAMENTO Nº 41 (QUARENTA E UM), situada no **"CONDOMINIO COMERCIAL E RESIDENCIAL "EDIFICIO SOLE"**, (com uma vaga de garagem sob nº 38), Localizado no 5º Pavimento, com área exclusiva da unidade privativa: 65,60m²; Área útil: 55,11m²; Área de uso comum: 36,52m²; Área de garagem: 12,25m²; **Área Total: 114,37m²** ; Fração Ideal de solo de 14,2814m² ou 2,0430%, com os seguintes e confrontações: **NORDESTE**: Por parede, medindo 2,20 metros, confronta com o apartamento 12, e medindo 4,75 metros, confronta com a área de circulação vertical; **SUDESTE**: Por parede, medindo 3,05 metros, confronta com a área de escada; medindo 1,95 metros, confronta com a área técnica, e por linha, medindo 5,85 metros, confronta com a rua Arion Toledo Cavalheiro; **SUL**: Por linha, medindo 4,51 metros, confronta com a rua Arion Toledo Cavalheiro, e medindo 2,05, confronta com o lote 20 da quadra 1639; **OESTE**: Por linha, medindo 10,85 metros, confronta com o lote 20 da quadra 1639. Edificado sobre o lote 22 da Quadra nº 1.639. REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 30.045 Livro 02, deste 2º Oficio. **PROPRIETÁRIO: LIV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Antonio Pesente, n° 79, Bairro São Cristovão, na cidade de Francisco Beltrão-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.179.383/0001-54. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2024.

Selo de Fiscalização: SFRI1.pE8F7.3yv29-tr6o9.F483q. C: 30,00 VRC - R$8,31; Selo: R$1,00; ISSQN: R$0,21; Fadep: R$0,42; Funrejus: R$2,08; Total: R$12,02.

R-1-38.156. Protocolo nº 93.716(08/05/2024). HIPOTECA DE 1º GRAU: Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, nº 1.7877.0157968-0, com recursos do sistema brasileiro de poupança e empréstimo – SBPE, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64 e artigo 38 da Lei 9514/97, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado CONDOMINIO COMERCIAL E RESIDENCIAL EDIFICIO SOLE, com pacto adjeto de hipoteca e outra avenças, que reger-se-à consoante as seguintes cláusulas e condições, sobre o imóvel permanecerá a **HIPOTECA DE 1º GRAU** constituída pelo devedor **LIV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.179.383/0001-54, situada em Rua Antônio Pesente, 79, São Cristóvão, em Francisco Beltrão-PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41209261050, representada em conformidade da clausula 8ª de Seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada sob NIRE nº 41209261050, em sessão de 07/10/2021, pelo sócio VICTOR HUGO MATOS LOPES, brasileira, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros, portador da CNH nº 04338132513- expedida por órgão de Transito/PR, e do CPF/MF nº 066.441.269-60, solteiro, residente e domiciliado em Rua Videira, 283, São Cristóvão, em Francisco Beltrão-PR e JOÃO PEDRO BUSETTI, brasileira, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na última parte deste documento composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

financeiros, portador de CNH nº 3681834146-expedida por Órgão de Transito/PR, e do CPF nº 048.466.939-70, solteiro, residente e domiciliado em Rua Curitiba, 2292, Centro, em Francisco Beltrão-PR., doravante denominado simplesmente devedor; FIADORES: VICTO HUGO MATOS LOPES, brasileira, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros, portador da CNH nº 04338132513-expedida por Órgão de Transito/PR, e do CPF/MF nº 066.441.269-60, solteiro, residente e domiciliado em Rua Videira, 283, São Cristóvão, em Francisco Beltrão-PR, e JOÃO PEDRO BUSETTI, brasileira, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em ativos financeiros, portador de CNH nº 3681834146-expedida por Órgão de Transito/PR, e do CPF nº 048.466.939-70, solteiro, residente e domiciliado em Rua Curitiba, 2292, Centro, em Francisco Beltrão-PR., e como CREDORA, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por: ADRIANA ABEL SABADIN, brasileira, casada, economiária, portadora da CI.RG nº 6691499-2-SSP/PR e do CPF nº 018.161.159-75, conforme procuração lavrada às folhas 035 e 036, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 126 e 127, do livro 3481-P, em 17/06/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto , de Brasília-DF, e substabelecimento lavrado às folhas 177 à 181, do livro 38-S, em 28/06/2021, no 4º Tabelionato de Notas, de Cascavel/PR e substabelecimento lavrado às folhas 003, do livro 24-S, em 23/11/2021, no 1º Tabelionato de Notas, de Francisco Beltrão-PR. **VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R$4.946.402,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dois reais)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento condômino comercial e residencial edifício sole, composto 45 unidades, sito no Município de Francisco Beltrão, Rua Arion Toledo Cavalheiro, Industria, Francisco Beltrão-PR, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA**: O prazo de carência do presente financiamento é de até 12 (doze) meses, com termo inicial contado na data correspondente à data do término da obra, assim comprovada pela CAIXA, a partir da liberação da última parcela do financiamento. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**: Expirado o prazo de carência fixado segundo o critério estabelecido na clausula segunda, o eventual saldo devedor remanescente da dívida deverá ser integralmente pago, com todos os encargos a ele inerentes, no prazo máximo de amortização de até 36 (trinta e seis) meses contados do dia correspondente ao término do prazo de carência. O prazo de amortização definido no caput desta clausula segue o seguinte regime de acréscimos aplicado sobre a taxa de juros original pactuada neste contrato: a) Sem acréscimo caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 1º (primeiro) e 12º (décimo segundo) mês do prazo de amortização; b) 2% a.a caso a liquidação do saldo devedor se dê entre o 13º (décimo

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

CNM: 080184.2.0038156-88
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

terceiro) e 24º (vigésimo quarto) mês do prazo de amortização; c) 3% a.a caso a liquidação do saldo devedor se dê o 25º (vigésimo quinto) e 36º (trigésimo sexto) mês do prazo de amortização. Os acréscimos à taxa de juros definidos no parágrafo anterior serão aplicados exclusivamente dentro do período de variação. **CONFISSÃO DE DIVIDA:** O devedor confessa dever à CAIXA a importância mencionada na Clausula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Clausula – Prazo de Amortização do presente contrato. Funrejus nº 14000000008374105-0 no valor R$6.698,88. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes no Contrato. **Cuja Hipoteca de 1º Grau, já encontra-se registrado no R-8-M-30.045 Livro 02, deste 2º Oficio.** Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 29 de maio de 2024_____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.F5c9v.FcPK7-exDGz.F483q. C: 630,00 VRC - R$174,51; Selo: R$8,00; ISSQN: R$4,36; Fadep: R$8,73; Total: R$195,60. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$1,94; Selo: R$0,25; ISSQN: R$0,05; Fadep: R$0,10; Funrejus: R$0,48; Total: R$2,82. Selo Funarpen: SFRI3.MJGJt.s934M-toMIT.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$2,77; Selo: R$0,25; ISSQN: R$0,07; Fadep: R$0,14; Funrejus: R$0,69; Total: R$3,92. Selo Funarpen: SFRI3.MJXJt.s934M-tovIT.F483q

AV-2-38.156. Protocolo nº 95.241(19/11/2024). Liberação de Alienação: Procede-se esta averbação em conformidade com o Termo de Quitação Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento Parcial da Hipoteca ou Alienação Fiduciária e Outras Avenças, firmado pelos administradores da Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade de Francisco Beltrão-PR, em data de 25 de outubro de 2024, para liberar a Garantia Fiduciária constante no R-1. **Ficando, portanto, o presente imóvel livre da referida Alienação e de quaisquer Ônus.** Subscrito por Leticia Fernanda Vargas - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2024_____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Fcv.FHZcx-qWzVK.F483q. C: 630,00 VRC - R$ 174,51; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 4,36; Fadep: R$ 8,73; Total: R$ 195,60.

R-3-38.156. Protocolo nº 97.794(03/10/2025). Transferência: Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls. 001/005 do livro nº 1042-N, em data de 17 DE SETEMBRO DE 2025, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **SILVANE DA ROCHA**, brasileira, divorciada, declara não conviver em união estável, empresária, portadora do Registro Geral CPF nº 073.023.859-80, residente e domiciliado na Rua França, nº192, Casa, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão-PR por compra feita de LIV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº36.179.383/0001-54 e identificada pelo NIRE nº41209261050, com sede na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº3203, Bairro Industrial, CEP 85601-274, cidade de Francisco Beltrão - PR, com seu último arquivamento devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob nº 20240495934, no dia 29/01/2024, cuja cópia, juntamente com a Certidão Simplificada

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

nºPRC2503929190, expedida no dia 12/09/2025, pela JUCEPAR, ficam arquivadas nestas Notas, de forma eletrônica, no programa SmartARQUIVOS sob no 8.826 26.208, neste ato representada por seu sócio administrador: JOÃO PEDRO BUSETTI, brasileiro, declara-se solteiro e não conviver em união estável, empresário, portador da CI.RG nº9.102.182-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº048.466.939-70, endereço eletrônico joao@meuliv.com.br, residente e domiciliado na Rua Arion Toledo Cavalheiro, nº572, Apto 111, Bairro Alto da Júlio, na cidade de Francisco Beltrão - PR; pelo preço declarado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e avaliado de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Foi apresentada a Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº 6312795/2025 Indicação Fiscal sob nº01.05.000.01639.000022.017 no valor de R$8.556,45, CND Municipal nº 39278/2025, Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens sob nº fxur113rda (Silvane); s5czxje5ji (Liv), Funrejus nº 14000000012066340-1 no valor de R$850,00. Segundo a Lei nº 7.433/1985, com a redação dada pela Lei nº 13.097/2015, não poderão ser opostas situações jurídicas não constantes da matrícula do presente imóvel, inclusive para fins de evicção, ao terceiro de boa-fé que adquirir ou receber em garantia direitos reais sobre o imóvel, ressalvados o disposto nos arts. 129 e 130 da Lei nº 11.101/2005, e as hipóteses de aquisição e extinção da propriedade que independam de registro de título de imóvel. Por esse motivo, não se apresentaram as certidões de feitos ajuizados. OUTRAS CONDIÇÕES: As constantes na escritura. Subscrito por Amanda Rimodi Pitt - auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2025 _____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.J5fKv.moztM-pL74M.F483q. C: 4.312,00 VRC - R$ 1.194,42; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 29,86; Fadep: R$ 59,72; Total: R$ 1.292,00. . Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$ 1,94; Selo: R$ 0,25; ISSQN: R$ 0,05; Fadep: R$ 0,10; Funrejus: R$ 0,48; Total: R$ 2,82. Selo Funarpen: SFRI3.WJHrt.Fwj2t-KK4ew.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$ 2,77; Selo: R$ 0,25; ISSQN: R$ 0,07; Fadep: R$ 0,14; Funrejus: R$ 0,69; Total: R$ 3,92. Selo Funarpen: SFRI3.WJ3rt.Fwj2t-aKMew.F483q

AV-4-38.156. Protocolo nº 97.794(03/10/2025). Inclusão de dados cadastrais: Procede-se esta averbação, tendo em vista a obrigatoriedade das informações constantes do Art. 176, II, da Lei nº 6.015/1973 juntamente com o Provimento nº 195 do CNJ, de 03 de junho de 2025, para constar os seguintes dados cadastrais do imóvel objeto da presente matricula: Rua: Arion Toledo Cavalheiro, nº572 Predial, apto 41+G19, Condomínio Sole, Bairro: Industrial, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP:85601-661, com Indicação Fiscal nº01.05.000.01639.000022.017. Subscrito por Amanda Rimodi Pitt - auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2025 _____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.J58Kv.moztM-EL44M.F483q. C: 315,00 VRC - R$ 87,26; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 2,18; Fadep: R$ 4,36; Funrejus: R$ 21,82; Total: R$ 123,62.

R-5-38.156. Protocolo nº 98.285(01/12/2025). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Fidejussória e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública nº 00.234.052 nos

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

CNM: 080184.2.0038156-88
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

termos do que autoriza a Lei nº 9.514/97 e Lei nº 14.711, e em conformidade com o disposto nos artigos 3º e seguintes, da Lei nº 13.476/2017, para constar que sobre o presente imóvel permanecerá a Alienação Fiduciária constituída pelo **DEVEDORA/COOPERADA: SR SUPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº31.947.574/0001-03, com sede na Avenida Julio Assis Cavalheiro, 1508, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR., INTERVENIENTE/GARANTIDORA: SILVANE DA ROCHA, inscrito no CPF nº073.023.859-80. Em favor da CREDORA/COOPERATIVA: **COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA**, sociedade cooperativa de crédito, de responsabilidade limitada, com sede na Rua Palmas, nº 1943, Sala 02, Edifício Solaris, Quadra 160, Lote 16, Centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.218/0001-10 e identificada pelo NIRE nº 4140001930-6, com seu Estatuto Social registrado pela Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, a qual nomeia como representantes legais: SILVANA DE FÁTIMA FLORES, BRASILEIRA, CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL, GERENTE DE RELACIONAMENTO E NEGÓCIOS, PORTADORA DA CI.RG Nº 9.760.893- 8 - SSP/PR, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/ME SOB O Nº 053.551.229-57, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA RUA DAS TULIPAS, Nº 73, BAIRRO JARDIM FLORESTA, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO AS FOLHAS 076/079, DO LIVRO 372P, EM 14/10/2024, DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR., DAISON ANDRE DE MARCH, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE ADEMIR DE MARCH E DE IRACEMA MARIA SALVADOR DE MARCH, GERENTE DE RELACIONAMENTO E NEGÓCIOS, PORTADOR DA CIRG Nº 9.558.809-3 - SSP/PR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 061.278.179-86, COM RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO NA AVENIDA DELFINO CASAGRANDE, Nº 177, BAIRRO MINIGUAÇU, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO AS FOLHAS 020/022, DO LIVRO 382P, EM 16/06/2025, DO 1º. TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR; ONELIO BISCOLI DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FILHO DE ONELIO DA SILVA E DE NAYR BISCOLI, GERENTE DE REGIONAL, PORTADOR DA CI.RG Nº 4.842.849-5 - SSP/PR, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CPF/ME SOB O Nº 706.838.839-68, COM RESIDENCIA E DOMICÍLIO NA RUA ASSIS BRASIL, Nº 241, BAIRRO CANGO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO AS FOLHAS 027/029, DO LIVRO 363P, EM 21/03/2024, DO 1º. TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR., **CONDIÇÕES ESPECIFICAS DO LIMITE ROTATIVO DE LIMITE DE CRÉDITO:** Conta: 1.781-7. Valor do Limite Total de Crédito: R$411.744,00 (Quatrocentos e onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Prazo do Limite: 240 (duzentos e quarenta) meses. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar a CREDORA/COOPERATIVA nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

juros de 1% a.m. b) Multas: 2,00%. Vencimento do Limite: 240 meses, a contar do registro deste Instrumento Particular no Cartório de Registro de Imóveis. Taxas das Operações Derivadas: Taxa Mínima: 0,01%; Taxa Máxima: 15,00%. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas administradas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, entre outras ajustadas entre as partes. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias (trinta dias), contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia em público leilão: R$514.680,00 (Quinhentos e quatorze mil e seiscentos e oitenta reais). Local e Data da Emissão: Francisco Beltrão-PR, 28/11/2025. Isento do Funrejus conforme Instrução Normativa 2, de 04 de agosto de 1999, item 13. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes no contrato. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2025_____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.v5dcv.sYzN3-dwo4a.F483q. C: 2.156,00 VRC - R$597,21; Selo: R$8,00; ISSQN: R$14,93; Fadep: R$29,86; Total: R$650,00. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R$1,94; Selo: R$0,25; ISSQN: R$0,05; Fadep: R$0,10; Funrejus: R$0,48; Total: R$2,82. Selo Funarpen: SFRI3.6Jmht.FrjyI-ZuDeV.F483q. Prenotação: C: 10,00 VRC - R$2,77; Selo: R$0,25; ISSQN: R$0,07; Fadep: R$0,14; Funrejus: R$0,69; Total: R$3,92. Selo Funarpen: SFRI3.6Jjht.FrjyI-xuWeV.F483q.

AV-6-38.156. Protocolo nº 99.315(10/04/2026). Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil). Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado por Cleiton Fernando Barroni, advogado, inscrito na OAB/SC sob n°56.847, representante do requerente Patrick Schroer Dal Ponte e conforme Certidão expedida em 08 de abril de 2026, para constar que, em data de 07 de abril de 2026, foi distribuída à 1ª Vara Cível desta comarca., Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n° 0002659-95.2026.8.16.0083, em razão de dívida no valor de R$748.800,00, em que Patrick Schroer Dal Ponte move contra Silvane da Rocha Miola e outros. Funrejus n°14000000012832761 no valor de R$1.497,60 (Juntamente com a matricula 17.212 e 30.114). Subscrito por Amanda Rimodi Pitt - auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de abril de 2026_____.
Selo de Fiscalização: SFRI2.a5okv.N5jDL-FZMeu.F483p. C: 1.294,00 VRC - R$ 358,33; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 17,92; Fadep: R$ 17,92; Funrejus: R$ 1.497,60; Total: R$ 402,17

AV-7-38.156. Protocolo nº 100.966(21/10/2026). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(a) CREDOR FIDUCIÁRIO (a) (Art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento formulado pela credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA**, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997, instruído com as Notificação feitas ao devedor fiduciante: SR SUPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.947.574/0001-03. Interveniente

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

CNM: 080184.2.0038156-88
2º OFÍCIO Titular Dirceu Carneiro
Registro de Imóveis
Rua Ponta Grossa, 1777 - sala 62 - 6º Andar
Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

garantidora: SILVANE DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob nº 073.023.859-80, e conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Fidejussória e Alienação Fiduciária com Efeito de Escritura Pública nº 00.234.052, registrada no **R-5** desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor e interveniente garantidora, conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos da cidade de Francisco Beltrão-PR e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter-Vivos sob nº 6312795/2026, no valor de R$ 9.315,54, com valor do imóvel declarado em R$ 462.803,06 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e seis centavos) e avaliado pela Prefeitura Municipal em R$ 462.803,06 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e três reais e seis centavos), com Indicação Fiscal: 01.05.000.01639.000022.017, para constar a **consolidação do domínio pleno e propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO EVOLUA, sociedade cooperativa de credito, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.311.218/0001-10, com sede na Rua Palmas, nº 1943, Sala 02, Edificio Solaris, Centro, Francisco Beltrão-PR.** Funrejus emitido por este ofício e recolhido através da guia nº 14000000013472227-8 no valor de R$ 925,60. ***OBS: Permanece inalterada a Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil), constante do AV-6 da presente matrícula.*** Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 30 de outubro de 2026_____.

Selo de Fiscalização: SFRI2.p5L4v.3rjDf-8GJea.F483p. C: 2.156,00 VRC - R$ 597,21; Selo: R$ 8,00; ISSQN: R$ 29,86; Fadep: R$ 29,86; Funrejus: R$ 925,60; Total: R$ 664,93.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício
R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone:(46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.
Dou fé
03 de novembro de 2026

Patricia Costa de Chiqueira – Escrevente
Certidão fornecida no termos do 1 §do Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.2JEKP.sb4d4-W4dJN.F483p

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DIRCEU CARNEIRO (CPF 025.690.009-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9QHG-YS3GK-QBEMD-RJVU8.